



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Em 27 de novembro de 2025, às 15h05, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Michel Oliveira Rodrigues da Silva; e da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração – vereadores Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos e Graziela Costa Leite. Sob a presidência do membro mais idoso, conforme os arts. 29, §3º, e 30, §2º, do Regimento Interno, vereador Edival, e como Relatores os vereadores Michel (Emenda nº 01 ao PLC nº 90/2025 e PL nº 100/2025), Henrique (PL nº 99/2025), Edemilson (PL nº 107/2025) e Graziela (PDL nº 18/2025). A Emenda nº 01 ao PLC nº 90/2025 foi pautada para emissão de parecer por concordânciam dos presidentes da CCJR e da CORG nos termos do art. 29, do Regimento Interno e Ofício ADM nº 72/2025; os PLs nº 99 e 100/2025 conforme art. 30, I; e os PL nº 107/2025 e PDL nº 18/2025, conforme art. 30, II, do Regimento Interno.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 90/2025** de autoria dos vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidório Vidal e Rogério dos Santos Filho e com apoio do vereador Clayton Aparecido dos Santos. Parecer do Jurídico: Constitucional. O Relator Michel apresentou seu relatório votando contrariamente à Emenda. Antes da sua leitura, a vereadora Graziela requereu vistas, nos termos do art. 66, do Regimento Interno, sendo, portanto, a propositura retirada de pauta.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**PROJETO DE LEI N° 99/2025**, de autoria da Mesa da Câmara, que dá denominação às vias localizadas no Loteamento Vila Vale Verde. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Henrique, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL**, por unanimidade de votos. A seguir, passou-se à votação do Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. O autógrafo será encaminhado ao Poder Executivo e o resultado lido na próxima reunião ordinária.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**PROJETO DE LEI N° 100/2025**, de autoria da Mesa da Câmara, que dá denominação à via localizada no Bairro Jardim Imperador (prolongamento da Rua Governador Peixoto Gomide). Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Michel, votando contrariamente ao Projeto e com apresentação de emenda substitutiva, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **favorável ao relatório e contrário ao Projeto**, por unanimidade de votos. A seguir passou-se à votação da emenda do Relator, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Considerando que a emenda substitutiva foi aprovada, o Projeto fica prejudicado e arquivado, conforme art. 183, IV e IX, do Regimento Interno.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**PROJETO DE LEI N° 107/2025**, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos profissionais da educação e servidores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino da Estância Turística de Salto, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Inconstitucional. Após a leitura feita pelo Relator

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

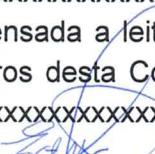
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

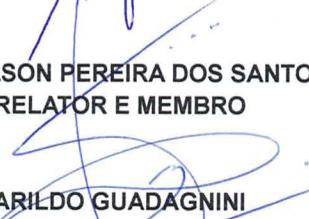
Edemilson, votando contrariamente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi rejeitado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Arildo, Michel, Edival e Graziela. Diante disto, o Presidente nomeou o vereador Arildo como Relator Especial para que apresente novo relatório, na próxima reunião, conforme a decisão da maioria dos membros da Comissão.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025**, de autoria do vereador Antônio Moreira Sobrinho, que Altera o Decreto Legislativo nº 08/2025, que institui a honraria "Maria de Lourdes Guarda", no âmbito da Câmara Municipal de Salto. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pela Relatora Graziela, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos. A seguir, passou-se à votação do Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. O resultado será lido na próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a ser tratado, dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada, sendo assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.

  
EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

  
MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA  
RELATOR E MEMBRO

  
EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
RELATOR E MEMBRO

  
ARILDO GUADAGNINI  
MEMBRO

  
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO  
RELATOR E MEMBRO

  
GRAZIELA COSTA LEITE  
RELATORA E MEMBRO



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**VEREADORES PRESENTES NA 20<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA**

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		15:00
Edemilson Pereira dos Santos		15h
Edival Pereira Rosa		15:00
Graziela Costa Leite		15h00
Henrique Balseiros Chamosa Neto		15:00
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		15:00

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2025.

Daniela Momesso  
Coordenadora do Processo Legislativo